



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

DEFERIMENTOS DE INSCRIÇÕES PARA REPRESENTANTES DISCENTES (MEDICINA, ENFERMAGEM E PSICOLOGIA), JUNTO À CONGREGAÇÃO.

Eleições para 10 assentos, sendo 07 vagas para o Curso de Medicina, 01 vagas para o Curso de Enfermagem e 02 vagas para o Curso de Psicologia

Inscritos	CPF	Cursos
Rita de Cássia Gasparoto Afarelli	504.627.188-59	Medicina
Vinicius Angelo dos Santos	470.113.218-70	Medicina
Leonel da Silva Rodrigues	467.410.358-42	Medicina
Filipe Henrique Vieira	523.658.028-50	Medicina
Felipe Henrique Urquizas	540.895.898-19	Medicina
Camila Bouer Mnitentag	434.566.498-51	Medicina
Karine Pereira Thomé	481.147.348-50	Medicina
João Victor Santana Moreira	468.992.828-28	Medicina
Dinélson Fernando Mamani Chambi	239.658.648-31	Medicina
Maisa Dias dos Santos	501.958.188-73	Enfermagem
Valentina Santini Mota	506.646.658-45	Enfermagem
Eduarda Alves da Cunha	454.010.258-31	Enfermagem
Daniel de Freitas Castilho	266.483.228-02	Enfermagem
Ana Julia de Souza Aquino	537.425.128-70	Psicologia
Pedro Henrique Cortapasso	539.296.568-76	Psicologia

Secretaria Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, 18 de maio de 2026.

Vanda Maria Barbosa



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

Secretária Geral
FAMERP